



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0974/PREF/2023**

Araguari, 30 de março de 2023.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 14/03/2023 - REQUERIMENTO: 808/2023 - OFÍCIO: 846/2023**  
**ASSUNTO:** "Solicita que seja verificada a possibilidade de instalação de um ponto de atendimento para a marcação de primeira e segunda via do documento de identidade."  
Vereador(es) autoria: **CLÁUDIO COELHO PEREIRA**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0428/SMTAS/2023**

Araguari, 28 de março de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Exmo. Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

**DADOS:** 07/03/2023 - **Requerimento:** 808/2023 - **OFÍCIO:** 846/2023

**ASSUNTO:** *Solicita que seja verificada a possibilidade de instalação de um ponto de atendimento para a marcação de primeira e segunda via do documento de identidade.*

Vereador autoria: **Cláudio Coelho Pereira.**

Em resposta ao requerimento supracitado, informamos que o acesso à documentação civil básica é direito de todos os brasileiros, pois a ausência do registro pode levar a violações de direitos políticos, civis e sociais devido a não comprovação da cidadania.

Neste sentido, as equipes dos 05 CRAS do município já realizam as orientações acerca de como realizar a marcação para emissão de identidade e nos casos onde os usuários não possuem equipamento com acesso à internet para realizarem as marcações, esse serviço é realizado no próprio CRAS, pautados nos critérios da Orientação SEDESE/SPSB Nº. 001/2021.

Estamos sempre abertos a promover um atendimento de excelência ao cidadão que necessite dos serviços socioassistenciais a fim de promover a autonomia e dignidade de todos.

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de estima e consideração.

**PAULO APÓSTOLO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social  
*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: [asocial@araguari.mg.gov.br](mailto:asocial@araguari.mg.gov.br)

assinado digitalmente por PAULO APOSTOLO DA SILVA, Data: 29/03/23 19:36

id: 98940214-1277-4dda-bd75-7ac72477e741

